PRE. 208/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ

REQUERIMENTO Nº 369 / 2009
VERSÃO : lei de esporte
AUTORIA: Vereador Glewton de Sá
REQUERIDO : Mesa Diretora

8.16

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, seja encaminhado o ofício ao Secretário Municipal de Esportes sugerindo para que seja colocada em prática a lei Municipal nº 2.558/2005, que "Dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais ou esportivos, amadores e profissionais no âmbito do município". Matéria esta que foi de autoria do vereador Wilson Martins.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2009.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ

PROCESSO DE VOTAÇÃO
1º Turno - Data ___/___/___
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
2º Turno - Data ___/___/___
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
Turno Único - Data 15/05/09
(X) APROVADO ( ) REJEITADO
Presidente

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br